



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Viradouro/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Processo Seletivo nº 03/2026, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/>, iniciando-se no dia **22 de junho de 2026** e encerrando-se no dia **12 de julho de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **13 de julho de 2026**, primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **17 de julho de 2026**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/> se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pelo **INDEPAC**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **17 de julho de 2026**, acessar o site <https://indepac.selecao.net.br/> para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Viradouro/SP**, na data prevista de **26 de julho de 2026**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser divulgado no Diário Oficial do Município de Viradouro e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.viradouro.sp.gov.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **17 de julho de 2026**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.viradouro.sp.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

NO CAPÍTULO 8. DA PROVA DE TÍTULOS

Leia-se como segue e não como constou:

8.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, por meio de upload em campo específico no site do INDEPAC <https://indepac.selecao.net.br/>, de **22 de junho a 13 de julho de 2026**:

- Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares; e
- Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2026 do Município de Viradouro.

Viradouro, 3 de julho de 2026.

Nilton Augusto Alves Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP